



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# RELATÓRIO DE RESULTADO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2025



PREFEITURA DE  
**JOCA  
CLAUDINO**

*Gestão que cuida da gente.*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

O presente relatório expõe a avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Joca Claudino/PB durante o ano civil de 2025.

**METODOLOGIA E FONTES DE DADOS**

Os dados numéricos apresentados foram extraídos e cruzados a partir das seguintes bases consolidadas de 2025:

- Censo Escolar da Educação Básica 2025 (INEP/MEC).
- Resultados do IDEB e SAEB divulgados pelo INEP.
- Painel SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) do ano-base 2025, para verificação de investimentos.

**ANÁLISE SITUACIONAL DAS METAS ESTRATÉGICAS**

**Meta 1: universalizar, até o final de 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03(três) anos até o final da vigência deste PME.**

A Meta 1, referente à universalização da Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos, é atendida pelo município. Conforme dados do Censo Escolar, a Rede Municipal de Ensino mantém o acesso e a permanência dos estudantes nessa etapa, assegurando a continuidade do atendimento em conformidade com as diretrizes do PME.

**Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09(nove) anos para toda a população de 06(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

A Meta 2 é atendida pelo município, que apresenta taxa de atendimento de 98,50% da população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental. A Rede Municipal de Ensino mantém ações voltadas à garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar dos estudantes, assegurando a universalização dessa etapa de ensino.

**Meta 3: universalizar em regime de colaboração do estado até o final de 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

Embora a oferta do Ensino Médio não seja de responsabilidade do município, a gestão municipal contribui para o atendimento da Meta 3 por meio da oferta de transporte escolar aos estudantes da rede estadual e aos alunos de baixa renda matriculados em cursos técnicos federais, garantindo condições de acesso e permanência na educação.

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

A Meta 4 é atendida pelo município, que desenvolve ações voltadas à educação inclusiva, garantindo acessibilidade e atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Para fortalecer essa política, a Rede Municipal de Ensino oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) e conta com profissionais de apoio, como psicólogo, assistente social e psicopedagogo.

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

A Meta 5 encontra-se em processo de consolidação. A Rede Municipal de Ensino desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da alfabetização e à melhoria da aprendizagem, por meio de programas educacionais, formação continuada e acompanhamento pedagógico. Apesar dos avanços alcançados, o município continua implementando estratégias para recomposição das aprendizagens e elevação dos resultados educacionais.

**Meta 6- Oferecer educação em Tempo Integral de acordo com as políticas públicas educacionais para tal finalidade em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

A Meta 6 encontra-se em processo de implementação. O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e vem ampliando gradativamente a oferta de vagas nessa modalidade, desenvolvendo ações voltadas à expansão da jornada escolar e ao atendimento integral dos estudantes.

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a melhorar a meta estabelecida para o município e atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

A Meta 7 encontra-se em processo de consolidação. Em 2023, a Rede Municipal de Ensino alcançou IDEB de 6.0 nos anos iniciais e 5,2 nos anos finais do Ensino Fundamental, demonstrando avanços na aprendizagem e o compromisso do município com a melhoria da qualidade da educação.

**Meta 08- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano e a meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

As Metas 8 e 9 encontram-se em processo de implementação. O município desenvolve ações voltadas à ampliação das oportunidades educacionais, à elevação da escolaridade da população e ao fortalecimento das políticas de inclusão e permanência escolar, buscando avançar gradativamente no alcance dos objetivos estabelecidos.

**Meta 10: estimular as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

A meta estabelecida para o Ensino Fundamental ainda não foi integralmente alcançada pela Rede Municipal de Ensino. Contudo, os resultados obtidos demonstram evolução nos indicadores educacionais, evidenciando avanços no desempenho dos estudantes e o fortalecimento das ações voltadas à melhoria da qualidade da educação ofertada pelo município.

**Meta 11: Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Não é de obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores e Meta 14: Contribuir com a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo as políticas públicas estabelecidas do PME.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

Não é de obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino.

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado até o final deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

A Meta 15 é atendida pelo município, considerando que aproximadamente 98% dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino possuem formação superior compatível com a área de atuação, evidenciando o compromisso com a qualificação docente e a qualidade da educação.

**Meta 16: Elevar a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Meta 16 encontra-se em processo de implementação. O município vem ampliando as oportunidades de formação continuada e incentivando a qualificação em nível de pós-graduação, buscando avançar gradativamente no cumprimento dos objetivos previstos no Plano Municipal de Educação.

**Meta 17- Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme políticas públicas nacionais para tal finalidade.**

A Meta 17 é atendida pelo município, que desenvolve políticas de valorização dos profissionais do magistério, assegurando remuneração em conformidade com a legislação vigente e promovendo ações de formação continuada para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e da qualidade da educação.

**Meta 18: Assegurar, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME a existência de planos de carreira e remuneração para os(as) profissionais da educação básica não docente tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

A Meta 18 não foi cumprida no período avaliado, uma vez que o município ainda não implementou plano de carreira e remuneração específico para os profissionais da educação básica não docentes, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**Meta 19- Assegurar após a aprovação deste PME, a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais conforme lei específica para tal finalidade prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.**

A Meta 19 é atendida pelo município, que promove a gestão democrática na Rede Municipal de Ensino por meio da realização de Processo Seletivo para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais, assegurando transparência e critérios técnicos na escolha dos gestores escolares.

**Meta 20: Executar de forma integral os investimentos públicos em educação pública das transferências constitucionais e voluntárias, conforme estabelecido no PNE.**

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação foi atendida no período avaliado, demonstrando o compromisso do município com o financiamento da educação pública. No exercício em análise, foram aplicados 28,94% dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Esses investimentos contribuíram para o fortalecimento das políticas educacionais, a melhoria das condições de ensino e a ampliação das ações voltadas à garantia de uma educação pública de qualidade para todo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Educação é um documento norteador que permite um planejamento sólido para o desenvolvimento da educação no município. O relatório apresentado mostra que as metas propostas, não foram atingidas na sua totalidade, no entanto as alcançadas com êxito ou em parte somam mais da metade das propostas. A análise proporciona uma reflexão e um olhar para o contexto educacional, ressaltando o compromisso, cuidado e empenho para a evolução e crescimento intelectual dos munícipes de Joca Claudino.

Joca Claudino/PB, em 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação